

PORTARIA



Estado de Sergipe
Município de Itabaianinha

PORTARIA Nº 438 /2025
DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Ata de Registro de Preços, para atuarem na ARP mencionada.

O Prefeito Municipal de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, conjuntamente com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos); do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023; do Decreto Municipal nº 115 de 19 de janeiro de 2024; do Decreto Municipal nº 157, de 11 de março de 2024, o qual aprovou a instrução normativa nº 001/2024 que dispõe sobre o gerenciamento de contratos da administração pública municipal de Itabaianinha/SE.

CONSIDERANDO que, conforme estabelecidos no artigo 117, caput, no art. 169, inciso I, da Lei nº 14.133/21; da Lei Municipal nº 1.140, de 27 de dezembro de 2023; no Decreto Municipal nº 115, de 19 de janeiro de 2024; e no Decreto Municipal nº 157, de março de 2024, cabe ao Poder Público acompanhar e fiscalizar a execução das atas de registro de preços celebradas, por meio de representantes da Administração devidamente designados.

CONSIDERANDO a necessidade de os órgãos públicos manterem gestores e fiscais formalmente designados, por meio de portaria, durante toda a vigência das atas de registro de preços celebradas pela entidade, conforme o Decreto Municipal nº 157/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais da Ata de Registro de Preços nº 26/2024 - FMS, Pregão Eletrônico nº 01/2024 – FMS.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

FORNECEDOR	OBJETO DA ARP	VIGÊNCIA DA ARP
MARCIO DE MELO SILVA CNPJ: 13.731.321/0001-08	A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS , especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação no 01/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.	A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

Página 1 de 5

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



Estado de Sergipe
Município de Itabaianinha

Titulares:

Gestor da Ata: **JOÃO COSME ICARO SANTOS**, matrícula nº 44061

Fiscal Técnico Titular: **MARIA JOSÉ CARDOSO DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 44069

Fiscal Administrativo Titular: **JICELIA COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 44087

Substitutos/Suplentes:

Fiscal Técnico Suplente: **UBYRACE LOYOLA DOS SANTOS**, matrícula nº 44052

Fiscal Administrativo Suplente: **MARIA SILVIA SIMÕES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 2389

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA;

Titulares:

Gestor da Ata: **JOSEFA ANTÔNIA DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 44042

Fiscal Técnico Titular: **ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA CARLOS**, matrícula nº 44111

Fiscal Administrativo Titular: **MARIA CAROLINA DOS SANTOS DIAS**, matrícula nº 3045

Substitutos/Suplentes:

Fiscal Técnico Suplente: **KAROLAYNE DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 44245

Fiscal Administrativo Suplente: **TASSIO VILANOVA SANTOS FELIPE**, matrícula nº 1827

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO;

Titulares:

Gestor da Ata: **JOSEFA ANTÔNIA DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 44042

Fiscal Técnico Titular: **LUDHYANA FELIPE DA FONSECA**, matrícula nº 3157

Fiscal Administrativo Titular: **ÉRICA LUTYGARD RODRIGUES DE ARAGÃO**, matrícula nº 5538

Substitutos/Suplentes:

Fiscal Técnico Suplente: **LUCALIANE DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 1891

Fiscal Administrativo Suplente: **RAFAELA OLIVEIRA VIEIRA**, matrícula nº 5501

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO;

Titulares:

Gestor da Ata: **JANIELE DO NASCIMENTO CRUZ**, matrícula nº 1500058

Fiscal Técnico Titular: **DANILO AMADO SANTOS**, matrícula nº 1500065

Fiscal Administrativo Titular: **TAMIRES DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 1500062

Substitutos/Suplentes:

Fiscal Técnico Suplente: **GERALDINO SOARES CORREIA**, matrícula nº 43

Fiscal Administrativo Suplente: **EMANOEL NASCIMENTO DE ANDRADE**, matrícula nº 05

Art. 2º. As atividades de gestão e fiscalização da execução de contratos são atribuídas ao gestor do contrato, auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa, em conformidade com as disposições de gerenciamento de contratos regulamentadas pela instrução normativa municipal sob nº 001/2024, aprovada pelo Decreto Municipal nº 157/2024, mediante seus artigos 6º ao 30.

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291

Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

Página 2 de 5

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



Estado de Sergipe
Município de Itabaianinha

Parágrafo único: As definições e regras da instrução normativa municipal retro, deverão ser seguidas, rigorosamente, pelos gestores e fiscais desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo condição de validade a publicação resumida no Diário Oficial do Município – Poder Executivo até o último dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme artigo 3º, parágrafo único, da Lei nº 904 de 13 de maio de 2013.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM 30 DE ABRIL DE 2025.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito

WILLIAMS SEVERO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Ciente: 30/04/2025

JOÃO COSME ICARO SANTOS, matrícula nº 44061

Gestor da Ata

MARIA JOSÉ CARDOSO DE SOUSA SILVA, matrícula nº 44069

Fiscal Técnico Titular

JICELIA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 44087

Fiscal Administrativo Titular

UBYRACE LOYOLA DOS SANTOS, matrícula nº 44052

Fiscal Técnico Suplente

PORTARIA



Estado de Sergipe
Município de Itabaianinha

Maria Sílvia S. do Nascimento
MARIA SILVIA SIMÕES DO NASCIMENTO, matrícula nº 2389

Fiscal Administrativo Suplente

Josefa Antônia de Jesus Santos
JOSEFA ANTÔNIA DE JESUS SANTOS, matrícula nº 44042

Gestor da Ata

André Luis do Silveira Carlos
ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA CARLOS, matrícula nº 44111

Fiscal Técnico Titular

Maria Carolina dos Santos Dias
MARIA CAROLINA DOS SANTOS DIAS, matrícula nº 3045

Fiscal Administrativo Titular

Karolayne de Oliveira Nascimento
KAROLAYNE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 44245

Fiscal Técnico Suplente

Tássio Vilanova Santos Felipe
TASSIO VILANOVA SANTOS FELIPE, matrícula nº 1827

Fiscal Administrativo Suplente

Ludhyana Felipe de Fonseca
LUDHYANA FELIPE DA FONSECA, matrícula nº 3157

Fiscal Técnico Titular

Érica Lutygard Rodrigues de Aragão
ÉRICA LUTYGARD RODRIGUES DE ARAGÃO, matrícula nº 5538

Fiscal Administrativo Titular

Lucaliane de Oliveira Santos
LUCALIANE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 1891

Fiscal Técnico Suplente

Rafaela Oliveira Vieira
RAFAELA OLIVEIRA VIEIRA, matrícula nº 5501

Fiscal Administrativo Suplente

Janiele do Nascimento Cruz
JANIELE DO NASCIMENTO CRUZ, matrícula nº 1500058

Gestor da Ata

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

Página 4 de 5

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

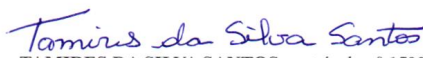
PORTARIA



Estado de Sergipe
Município de Itabaianinha


DANILO AMADO SANTOS, matrícula nº 1500065

Fiscal Técnico Titular


TAMIRES DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1500062

Fiscal Administrativo Titular


GERALDINO SOARES CORREIA, matrícula nº 43

Fiscal Técnico Suplente


EMANOEL NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº 05

Fiscal Administrativo Suplente